



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2754/16  
PLE Nº 038/16

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 257 /17 – CCJ

**Declara de utilidade pública a entidade  
Grêmio Beneficente dos Subtenentes e  
Sargentos 7 de Setembro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

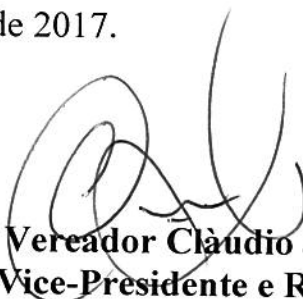
O Projeto visa declarar de utilidade pública a entidade Grêmio Beneficente dos Subtenentes e Sargentos 7 de Setembro.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, na forma prevista no art. 30, inc. I, da Constituição da República, e na Lei Orgânica, art. 9º, inc. II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66 e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Diante disso, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2017.



**Vereador Cláudio Janta,  
Vice-Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2754/16  
PLE Nº 038/16  
Fl. 2

PARECER Nº 257 /17 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 22-8-17

Vereador Mendes Ribeiro – Presidente

Vereador Luciano Marcantonio

Vereador Adeli Sell

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni